



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 62/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 15 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os autos do processo Sipac nº 23369.001440/2023-13, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de extensão "Fortalecendo Território com Educação Popular, junto ao Cursinho Popular Carolina de Jesus 2024", com gestão financeira e administrativa realizada pela FAURGS, Fundação de Apoio autorizada pela Portaria Conjunta nº 165 de 9 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/12/2023 09:54)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Processo Associado: 23369.001440/2023-13

